

EDITAL Nº 067/2023- PROGRAD

RETIFICA O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nos. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- O Edital nº 9/2022-CAPE/UAAB (Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade de EAD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB);
- o Edital nº 064/2023-Prograd, de 14 de julho de 2023, convocação em 1ª chamada dos classificados por meio do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes – Provare, no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade ensino de Educação a Distância.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º Retifica os artigos 4º e 7º do Edital nº 065/2023-Prograd, do resultado da análise documental, dos candidatos convocados que realizaram o requerimento de matrícula no curso superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º Para solicitar recurso, o candidato deverá acessar o SGPS, sistema em que realizou inscrição para requerimento de pré-matrícula, das 9h00m às 23h59m do dia 25 de julho de 2023, e enviar os documentos necessários em um **único arquivo em formato PDF por meio do SGPS, sistema em que realizou a pré-matrícula**:

- I. Documento elaborado pelo candidato com justificativa para o recurso;
- II. Se for o caso, anexar a documentação questionada pela Coordenação Acadêmica no respectivo Edital.

Art. 3º Após apreciação do recurso, a resposta será publicada até às 18 horas do dia 26 de julho de 2023, não cabendo recurso posterior.

Art. 4º Permanecem inalteradas os demais artigos e anexo do referido edital.

Art. 5º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 25 de julho de 2023.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação